



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 093/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Construção de uma Capela Mortuária no lote em frente ao portão debaixo que dá acesso ao cemitério, no Distrito de Santa Terezinha;

Justificativa:

Necessário se faz a construção de uma Capela Mortuária no local acima citado, no Distrito de Santa Terezinha, visto que é uma obra de grande importância para os moradores do referido distrito, que não dispõem de um espaço adequado para velar seus entes queridos, principalmente os mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares das funerárias, o que acaba acontecendo nas próprias residências.

Diante do exposto, fica na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 26 de novembro de 2020.

PROTÓCOLO 3754/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

26 NOV. 2020 às 11:32


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Vereador


Funcionário